Portaria nº 15, de 25 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco: Bárbara Santos Klein, Márcia Regina Zanoelo, Matheus Moraes Costa, Paulo Cesar Dias e Ronaldo Roldão.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação o servidor Ronaldo Roldão.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 21, de 27 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco: Bárbara Santos Klein, Márcia Regina Zanoelo, Matheus Moraes Costa, Paulo Cesar Dias e Ronaldo Roldão.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente.
Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação o servidor Ronaldo Roldão.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 21, de 27 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:F0DFEF4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2019. Edição 1722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2019. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 84/2019. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta minutos (09:30hs), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número dois barra dois mil e dezenove (2/2019), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados pelo Departamento de Desporto. Encerrado o prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Big Ball Sports Material Esportivo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, inscrição estadual nº 90667627-31, sem representante na sessão. Jeverson Ivan paese Pitty Sports, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, inscrição estadual nº 9072887570, representada na sessão por Almir Lovato. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo:

1994 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
4	1	15,0000	64,9000	973,50	
5	1	15,0000	64,9000	973,50	
6	1	15,0000	64,9000	973,50	
7	1	15,0000	97,5000	1.462,50	
8	1	15,0000	99,9000	1.498,50	
10	1	15,0000	35,0000	525,00	
11	1	15,0000	187,5000	2.812,50	
17	1	2,0000	109,0000	218,00	
18	1	15,0000	3,0000	45,00	
21	1	3,0000	469,0000	1.407,00	
22	1	3,0000	629,0000	1.887,00	
23	1	7,0000	388,0000	2.716,00	
24	1	8,0000	248,0000	1.984,00	
25	1	3,0000	97,5000	292,50	
26	1	3,0000	104,0000	312,00	
27	1	10,0000	22,0000	220,00	
28	1	25,0000	9,0000	225,00	
29	1	25,0000	9,0000	225,00	
30	1	20,0000	11,0000	220,00	
31	1	20,0000	11,0000	220,00	
38	1	5,0000	12,0000	60,00	
40	1	5,0000	87,7500	438,75	
42	1	20,0000	5,5000	110,00	
45	1	100,0000	10,0000	1.000,00	
46	1	100,0000	2,0000	200,00	
48	1	25,0000	33,0000	825,00	
49	1	100,0000	23,9000	2.390,00	
50	1	100,0000	25,0000	2.500,00	
51	1	2,0000	334,9000	669,80	
52	1	2,0000	45,0000	90,00	
55	1	3,0000	99,0000	297,00	
61	1	2,0000	74,0000	148,00	
62	1	1,0000	239,9000	239,90	
Total do Fornecedor:		R$ 28.158,95			

2083 - Jeverson Ivan Paese Pitty Sports - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	15,0000	288,0000	4.320,00	
2	1	15,0000	91,2000	1.368,00	
3	1	15,0000	153,6000	2.304,00	
9	1	15,0000	104,4000	1.566,00	
12	1	50,0000	1,5200	76,00	
13	1	3,0000	80,0000	240,00	
14	1	10,0000	16,6800	166,80	
15	1	1,0000	74,4700	74,47	
16	1	15,0000	36,0000	540,00	
19	1	3,0000	48,0000	144,00	
20	1	900,0000	6,3800	5.742,00	
32	1	2,0000	1.706,4000	3.412,80	
33	1	2,0000	1.137,0000	2.274,00	
34	1	2,0000	1.592,0000	3.184,00	
35	1	3,0000	972,0000	2.916,00	
36	1	2,0000	96,0000	192,00	
37	1	10,0000	19,0800	190,80	
39	1	3,0000	9,4800	28,44	
41	1	5,0000	10,6800	53,40	
43	1	2,0000	168,0000	336,00	
44	1	2,0000	82,6800	165,36	
47	1	2,0000	116,2800	232,56	
53	1	4,0000	192,0000	768,00	
54	1	20,0000	15,4800	309,60	
56	1	3,0000	55,0000	165,00	
57	1	8,0000	35,8800	287,04	
58	1	50,0000	15,0000	750,00	
59	1	15,0000	28,6800	430,20	
60	1	15,0000	107,8800	1.618,20	
Total do Fornecedor:		R$ 33.854,67			
Valor da compra total com os menores preços unitários:				R$ 62.013,62	

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para o representante da empresa presente. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Membro. Representantes: Almir Lovato.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2019. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 84/2019. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de Abril de 2018, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número dois barra dois mil e dezenove (2/2019), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados pelo Departamento de Desporto. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta as seguintes proponentes: Big Ball Sports Material Esportivo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, inscrição estadual nº 90667627-31, sem representante na sessão. Jeverson Ivan paese Pitty Sports, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, inscrição estadual nº 9072887570, representada na sessão por Almir Lovato. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Juliana da Luz Rosário – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Membro. Representantes: Almir Lovato.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 3/2013 de 2 de Janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com o objetivo de aumentar a competitividade dos participantes no processo licitatório, torna público aos interessados, que RETIRA do item 7.1.4 Declarações, à alínea c) Apresentação de declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia **09 de ABRIL de 2019, as 14h00 (QUATORZE) horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua 6, n° 1030, em Mariópolis-PR. Site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Fone: 46 - 3226-8100. Portal Transparência do Município. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 25 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller. Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019. PROCESSO Nº 201/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **09 de ABRIL de 2019. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local:www.licitacoes-e.com.br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2019, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 201/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, conforme descrição contida no ANEXO I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.licitacoes-e.com.br, iniciando-se no dia 09/04/2019 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30 e das 13h00 ás 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mariópolis/PR, 25 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. PROCESSO Nº 8/2019. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos das Ruas 05 e 06 e Alameda 03, com área total de 4.631,40 m2, conforme Contrato de Repasse n° 873238/2018, MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 04.484.014/0001-89, inscrição estadual n° 90652494-53, com o valor total de R$ 217.817,62 (duzentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 25 de Março de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR comunica que realizará a CONCORRÊNCIA nº 02/2019, do tipo por ITEM, objetivando a concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Bom Sucesso do Sul, do equipamento agrícola relacionado no art. 2º da Lei Municipal, de propriedade deste Município, autorizada pela lei municipal nº 1.428/2019. A sessão de recebimento e abertura das propostas dia 29/04/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo email licitacoes@bssul.pr.gov.br e/ou pregoeiro_bss@hotmail.com Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de março de 2019.

Josiane Folle
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 15, de 25 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco: Bárbara Santos Klein, Márcia Regina Zanoelo, Matheus Moraes Costa, Paulo Cesar Dias e Ronaldo Roldão.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação o servidor Ronaldo Roldão.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 21, de 27 de março de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Tabelionato de Protesto
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Titular: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/03/2019 ATÉ 20/03/2019
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

CLEOCIR LUDORF e SIDINEIA SOUZA MACHADO
SILMAR MÁRCIO CERON e SUÉLEN ZDZIARSKI
KLEBER WILLIAN DOS SANTOS e LUANA BERNARDI
HENRIQUE KEMPFER e LARISSA POLAZZO
ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO e ROSANA RIBEIRO BORGES
RICARDO CARDOSO e MELISSA PAN PIRES
ANDRÉ FILIPE DA GUARDA VENTURA e PRISCILA FARIAS CANÇADO
RUDINEI RODRIGUES TAVARES e VANESSA APARECIDA WEBER PEDROSO MACHADO
WLADEMIR CARNEIRO e MAIARA RENOSTO

Se alguem scuber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 22 de março de 2019

Anizio Miquanski Junior
Escrevente Juramentado

REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS E GESSOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de abril de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 222.686,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de março de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E CORONEL VIVIDA CÂMARA DE VEREADORES

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - CESSIONÁRIA:CORONELVIVIDA CÂMARA DE VEREADORES, órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.637/0001-38, doravante denominado de CAMARA DE VEREADORES, com seda na Praça Angelo Mezzomo, s/n, no Município de Coronel Vivida,

Objeto: O CEDENTE é possuidor e proprietário do veículo "Chevrolet Onix – placa BCU 7H35 ano/modelo 2018/2019, cor branca - renavan 01179565310 – Chassi nº 9BGKL48V0KB171883". O CEDENTE dá em CESSÃO à CESSIONÁRIA o referido bem, a fim de ser utilizado única e exclusivamente para as atividades do legislativo Municipal, sendo expressamente vedada a utilização do bem para outras atividades não previstas neste instrumento. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

Coronel Vivida, 18 de março de 2019.

Frank Ariel Schiavini MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CEDENTE
Coronel Vivida Câmara de Vereadores
Lisete Maria Traesel Engelmann- Presidente
Presidente
Cessionário
Testemunhas:

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2911, de 22 de março de 2019. Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres – APM Primavera. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".